



ATENÇÃO APOSENTADOS DA CODESA QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO!

PRAZO PARA PROVA DE VIDA TERMINA DIA

20/03

Os aposentados da Codesa que recebem complementação de aposentadoria e ainda não fizeram a prova de vida têm até o dia 20 de março para atualizar os dados. Quem não enviar os documentos necessários até esta data vai deixar de receber o benefício. Não deixe para a última hora. Apresente já os documentos à coordenação de Recursos Humanos da Codesa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante/demonstrativo do INSS (competência janeiro de 2023)
- Comprovante de endereço atual (retroativo a dois meses, no máximo)
- Atualizar e-mail e celular, caso tenham mudado



**QUEM NÃO
FIZER A PROVA
DE VIDA TERÁ O
BENEFÍCIO SUSPENSO
IMEDIATAMENTE.**

RH DA CODESA

Unidade Administrativa
Rua Izidro Benezath, 48
(3° e 4° andares),
Enseada do Suá, Vitória
(27) 2124-3444
contatorh@vports.com.br